Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, em nome da Mesa Diretora desta Edilidade, tendo em vista, o falecimento do menino Benjamin Kobal Queiroz Moura Santos, neto do Nobre Vereador Luiz Carlos dos Santos, irmana-se aos familiares do pequeno Benjamin Kobal Queiroz Moura Santos, neste momento de tristeza e comoção pelo seu falecimento, e, em solidariedade, determina que sejam hasteadas a meio mastro, em sinal de luto, por dois dias, as Bandeiras: Nacional, Paulista e do Município.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de agosto de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral